

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DANIEL BRAGA BONA para oficiar em conjunto com a promotora de justiça NAYARA SANTOS NEGRÃO nos autos do inquérito civil nº 003622-083/2019, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Melgaço, de 27/7/2022 a 24/10/2022, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 31 de agosto de 2022.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0873/2022-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 11414/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALU-ME para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, as atribuições do 1º cargo, no período de 4/8 a 10/11/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 31 de agosto de 2022.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0874/2022-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Cametá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 10755/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ISAAC SACRAMENTO DA SILVA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça de Cametá, as atribuições do 1º cargo, no período de 14/7 a 11/9/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 31 de agosto de 2022.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0875/2022-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de Benevides;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 11059/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GERSON ALBERTO DE FRANÇA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça de Benevides, as atribuições do 4º cargo, no período de 3/8 a 10/10/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 31 de agosto de 2022.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0876/2022-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que só excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça da qual for titular;

CONSIDERANDO que as circunstâncias narradas no expediente justificam tal medida excepcional;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Castanhal;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 11468/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR para, em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça de Castanhal, as atribuições do 2º cargo, a contar de 2/8/2022, com prejuízo de sua titularidade.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 31 de agosto de 2022.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0877/2022-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 10977/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LÍLIAN NUNES E NUNES para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, as atribuições do 3º cargo, no período de 3 a 16/8/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 31 de agosto de 2022.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0878/2022-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de Itaituba;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 3543/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça NADILSON PORTILHO GOMES para oficiar em conjunto com a promotora de justiça OCIAIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA nos autos da notícia de fato nº 000760-922/2022, de atribuição do 4º cargo da promotoria de justiça de Itaituba, a contar de 10/3/2022, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 01 de setembro de 2022.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0879/2022-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Anapu;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 10950/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO para oficiar em conjunto com a promotora de justiça MONIQUE NATHYANE COLHO QUEIROZ nos autos do procedimento administrativo nº 000196-137/2022, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Anapu, a contar 3/8/2022, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 01 de setembro de 2022.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0883/2022-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça Ely Soraya Silva Cezar, Amanda Luciana Sales Lobato, João Batista de Araújo Cavaleiro de Macêdo Júnior, Bruna Rebeca Paiva de Moraes, Maria Cláudia Vitorino Gadelha, Sávio Ramon Batista da Silva, Daniel Mondego Figueiredo, Francisco Simeão de Almeida Júnior, Bruno Saravalli Rodrigues, Sabrina Said Daibes de Amorim Sanchez, Paulo Sérgio da Cunha Morgado Júnior e André Cavalcanti de Oliveira;

CONSIDERANDO a vacância dos cargos das promotorias de justiça de Cap-Itão Poço e Ourém;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça que compõem a Região Administrativa Nordeste II;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 18378/2021, 153, 161, 213, 365, 498, 1066, 3072, 3400, 3714, 3981, 4186, 4379, 4395, 4742, 4752, 5395, 5747, 5825, 6187, 6299 e 6361/2022;